Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 206/92 Proc.

AUTOR : NORIVALDO CASSARO

ASSUNTO: largura das estradas vicinais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
06-04-1992

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que elabore um projeto de lei e remeta a esta Casa, visando e dispondo sobre a regulamentação da largura das estradas municipais(vicinais) conforme consta na Lei Orgânica do Municipio.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1.992

NORIVALDO CASSARO
vereador -PSDB

PROTOCOLO
Nº 15.536
06 / 04 / 92

of 217/92